



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12/2024, de 22 de março de 2024.

Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Pilar/AL, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO ESTADO DO ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pilar e tendo em vista o disposto na Lei nº 909, de 17 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO ainda a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e em cumprimento a Lei Municipal 909/2023 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art.1º- Nomear o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do município de Pilar-AL, conforme o Decreto nº 91 de 17 de outubro de 2024, composto pelos seguintes membros: **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO:
Daniela Cristina de Souza Araujo (Titular), Josimeire Oliveira da Silva (Suplente).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Charla Cavalcante Feitoza (Titular), Arielly Maria Fausto Gonçalves (Suplente).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Lais Eugênia Vieira da Silva Coimbra (Titular) Pedro Henrique de Souza Mendonça Lobo (Suplente).



pilar Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.
prefeitura

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO PREFEITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Thaise Gama dos Santos (Titular) Tâmara Maria Santana Mendonça (Suplente).

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Deficientes Físicos de Pilar, Jean Marcelino dos Santos (Titular), Lisiane Rodrigues de Fárias (Suplente); Associação Sementes do Futuro – ASSEFUT, José Fernando Lopes da Silva (Titular), Moacir Galdino da Silva (Suplente); Associação Pilarense para Proteção do Pequeno Cidadão, Carlos Jorge da Silva Quirino (Titular), Livia Bertoldo de Viveiros Candido (Suplente); Associação Vitória do Bem, Bruna Micaela dos Santos Silva (Titular), Gustavo Felipe Santos da Silva (Suplente); Instituto de Educação, Capacitação e Desenvolvimento Social - Instituto Cachoeira, Edimir Francisco da Silva (Titular), Denilson do Nascimento Boia (Suplente); Instituto de Desenvolvimento Social – SAFIRA, Elane Safira Lima de Moura (Titular), Ivanildo José de Lima (Suplente); Ilê Axé Oyamesan, Willamy Wagner Mendes Bezerra (Titular), Osvaldo da Silva Cunha (Suplente); Fundação Pilar Consciente, Andreia Lucia Santos Neris (Titular), Gessyca Fernanda dos Santos (Suplente).

Art.2º- O mandato dos Conselheiros Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA, do município de Pilar -AL, será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.

Art.3º- Os serviços prestados pelos membros do Conselho são considerados de relevante interesse social e não remunerados.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e especialmente constantes na a Lei Municipal 909/2023 de 17 de agosto de 2023.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO
PREFEITO**